

PORTARIA nº 005/2024 – PRESIDENCIA CISDESTE

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo contrato de consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FÁBIO RABELO**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM**.


Art. 2º - Determino ao setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2024.



Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE